

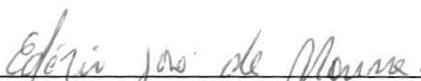


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão da Câmara
Municipal de Siriri do Estado de Sergipe.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021) em Sessão Extraordinária no Plenário Vereador José Victor Alves em hora regimental compareceram os Edis: **Edézio José de Moura** (Presidente), **Claudemi Santos Nunes** (vice-presidente), **Maria Izaneuza de Moura Mendonça** (1º secretária), **Almir de Oliveira Santos** (2º secretário), os Vereadores: **Jussikarlos Silva Andrade**, **Tiago Santos de Oliveira**, **Ilmar Passos Santos**, **Jamisson dos Santos Cruz** e **Jackson Martins Fontes**. Havendo número legal e quórum, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Logo após, iniciou ao **Pequeno Expediente**, concedendo a palavra à 1ª secretária **Maria Izaneuza de Moura Mendonça**, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente deu início ao **Grande Expediente**, onde não havendo orador inscrito, deu início à **Ordem do Dia**, onde colocou em discussão e votação única: **Indicação nº 07 de 11 de maio de 2021**, de autoria do edil **Claudemi Santos Nunes**, a qual após discutida foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após, colocou em discussão e votação única: **Indicação nº 08 de 11 de maio de 2021**, de autoria do edil **Tiago Santos de Oliveira**, a qual após discutida foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após, colocou em discussão e votação única: **Indicação nº 09 de 11 de maio de 2021**, de autoria do edil **Tiago Santos de Oliveira**, a qual após discutida foi aprovada por todos os vereadores

presentes. Logo após, colocou em discussão e 2º e última votação: **Projeto de Lei nº 003 de 08 de abril de 2020, dispõe sobre a contratação por tempo determinado de cuidador de crianças e executor de apoio básico para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, de autoria do Prefeito Municipal, o qual após discutido, foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 abstenções. Não havendo orador inscrito para a Explicação Pessoal, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os nobres pares para o dia e à hora conforme o Regimento Interno. Eu, Maria Izaneuza de Moura Mendonça, 1ª secretária desta casa, lavrei a presente ATA que será assinada pelo senhor Presidente e demais vereadores presentes.**



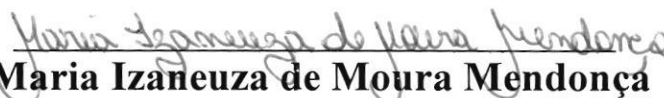
Edézio José de Moura

Presidente



Claudemi Santos Nunes

Vice-Presidente



Maria Izaneuza de Moura Mendonça

1ª secretária



Almir de Oliveira Santos

2º secretário

Os vereadores:

Ilmu Pemasaran

~~Ilmu Pemasaran~~
~~Ilmu Pemasaran~~
~~Ilmu Pemasaran~~
~~Ilmu Pemasaran~~